

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR**  
**Companhia Aberta – nº 01660-8**  
**CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84**  
**NIRE nº 21300006869**

**ATA DAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL**  
**REALIZADAS EM 07 E 08 DE MARÇO DE 2018**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** Em 07 de março de 2018, na filial da Equatorial Energia S.A., localizada em Brasília/DF, no Setor SHS, S/N, Bairro Asa Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 702 a 708, Edifício Business Center Tower, CEP 70.322-915, às 08:30 horas.

**2. CONVOCAÇÃO** Por avisos pessoais através de correio eletrônico.

**3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Francisco de Assis Duarte de Lima, Paulo Roberto Franceschi, Saulo Tarso A. Lara, Helena Lopes Basil e Vanderlei Dominguez da Rosa. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Sr. Augusto Dantas Borges (Diretor Presidente), Sr. Humberto Soares (Diretor Financeiro), Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Diretor da Companhia), Sr. Geovane Ximenes de Lira (Gerente Contábil e Tributário Corporativo), Sr. Agenilson Melo (Gerente de Controladoria, Planejamento e Gestão Financeira). Presentes também os representantes da KPMG, empresa de auditoria independente, os Srs. João Alberto da Silva Neto e Paulo V. Alencar.

**4. MESA:** Presidente: Paulo Roberto Franceschi; Secretário: Saulo Tarso A. Lara.

**5. DELIBERAÇÕES:**

(a) Iniciada a reunião no dia 07 de março de 2018, foram apresentados aos membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética do Maranhão – Cemar a proposta de distribuição dos lucros e as Demonstrações Financeiras, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e do Resultado abrangente, as Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de caixa e do valor adicionado e as Notas Explicativas, em atendimento ao §3º do artigo 163 da Lei nº 6.404/76; (b) Suspensa a reunião, foi a mesma reiniciada no dia 08 de março de 2018, às 10:00h, com a apresentação do Relatório da Administração, do Parecer pelos Auditores Independentes, das Demonstrações Financeiras, e do Orçamento de Capital, os quais foram examinados e discutidos previamente na reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 07 de março de 2018 e não sofreram alterações; (c) conforme previsto na segunda parte do artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, o Conselho Fiscal examinou o estudo técnico de viabilidade econômico-financeira da manutenção do ativo fiscal diferido (“AFD”) para o período de 2018 a 2021 (Anexo I); (d) Após assistirem a reunião do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei 6.404/76, tendo examinado os documentos, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

**“Parecer do Conselho Fiscal”**

O Conselho Fiscal da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 08 de março de 2018, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

Francisco de Assis Duarte de Lima

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso A. Lara

Helena Lopes Basil

Vanderlei Dominguez da Rosa

**“Parecer do Conselho Fiscal”**

O Conselho Fiscal da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 08 de março de 2018, opina que os referidos documentos, bem como a proposta da destinação do lucro do exercício e o orçamento de capital estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Brasília/DF, 08 de Março de 2018.

Paulo Roberto Franceschi

Francisco de Assis Duarte de Lima

Saulo Tarso A. Lara

Helena Lopes Basil

Vanderlei Dominguez da Rosa